

DOCUMENTO ORIGEM

OFICIO 5520/02

PRODASEN



5001875020

001078/02-0

Nº FOLHAS

16

ORIGEM

(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

TRAMITAÇÃO								
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	28/	11/	2002			/	/
	CEI	/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/



Câmara Municipal de Ponta Porã
MATO GROSSO DO SUL

005520/02

Ofício n.º 002/2002/AJ

Folha N.º	01
Processo N.º	1078/02-0
Rubrica	Karine Mendes

PRODASEN



001078020

001078/02-0

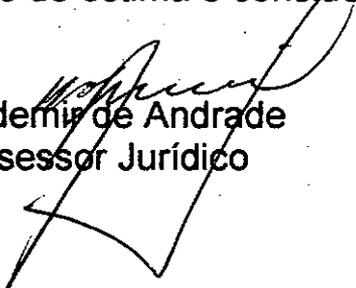
Ponta Porã-MS, 02 de abril de 2002.

Vimos através do presente, informar a confirmação do Programa Interlegis nesta Casa Legislativa, por meio do termo de adesão subscrito pelo Presidente e por cada Vereador.

Ademais, encaminhamos os formulários de solicitação de adesão da Casa legislativa e dos parlamentares devidamente preenchidos e assinados, para os procedimentos necessários.

O Programa Interlegis, ora analisado por esta Casa, mostrou-se um forte instrumento da educação a distância, além de proporcionar a comunicação entre legisladores de todos os níveis, democratizando o acesso as informações necessárias ao desempenho e modernização do processo legislativo. É um poderoso meio de ligação dos legisladores com a sociedade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


Waldemir de Andrade
Assessor Jurídico

Ao Ilmo. Sr.
Alexandre Paiva Damasceno
Diretor da Coordenação Especial do Programa interlegis
Brasília - DF

PRODASEN PROTOCOLO

-13-Mai-2002-17:17:997476-2/2

SERVIDO FEDERAL

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 131

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

Endereço: AV. BRASIL, 3470, CENTRO

Cidade: PONTA PORÁ - MS **UF:** MS **CEP:** 79900-000

Telefones: (067) 431-9960 **FAX:** (067) 431-0544

E-mail: CAMABAPPORÁ@VOL.COM.BR

Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: ~~INÍZAVOTR PEREIRA DE ALMEIDA~~

Unidade/Departamento: PRESIDÊNCIA **Cargo:** ASSESSOR

Telefones: (067) 431-0367 / 9975-2907 **FAX:** (067) 431-0544

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO CARLOS SIUPI HINDO

Nome Parlamentar: JR. HINDO **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 16/04/1950 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (067) 431-0367 **FAX:** (067) 431-0544

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

PONTA PORÁ, 05/04/2002

Local e data

13/05/02

Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA FORÃ

Endereço: AV. BRASIL, 3470, CENTRO

Cidade: PONTA FORÃ | **UF:** MS | **CEP:** 9900-000

Telefones: (067) 431-9960 | **FAX:** (067) 431-0599

E-mail: CAMARAPORA@VOZ.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PAULO COELHO PALERMO

Nome Parlamentar: PAULO PALERMO | **Partido:** PSD

Aniversário (dia/mês): 10/03/1960 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (067) - 431 9960 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA FORÃ, 08/04/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



PRODASEN PROTOCOLO -13-141-2002-17-17-97477-22

SENADO FEDERAL

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Endereço: AV. BRASIL, 3470, CENTRO

Cidade: PONTA PORÃ | **UF:** MS | **CEP:** 79900-000

Telefones: (067) 431-9960 | **FAX:** (067) 431-0544

E-mail: CAMARAPORÃ@UOL.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO NOVAGS GIMENEZ

Nome Parlamentar: Chico GIMENEZ | **Partido:** PTB

Aniversário (dia/mês): 14/02/1958 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (067) 431-9960 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORÃ, 08/04/2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

Endereço: AV. BRASIL, 3470, CENTRO

Cidade: PONTA PORÁ | **UF:** MS | **CEP:** 7900-000

Telefones: (067) 431-9960 | **FAX:** (067) 431-0544

E-mail: CAMARA.PORÁ@UOL.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: OTAVIANO PIRES CARDOSO

Nome Parlamentar: OTAVIANO CARDOSO | **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 25/08/1963 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (067) 431-5990 | **FAX:**

E-mail: OP.CARDOSO@UOL.COM.BR

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORÁ, 08/04/2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70165-900 Central de Atendimento: (61) 3111-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ MS

Endereço: AV. BRASIL, 3470

Cidade: PONTA PORÃ **UF:** MS **CEP:** 79900000

Telefones: 431-9960 **FAX:** 431-0544

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO SILVA DE SOUZA "JOÃO BALA" ^{de}

Nome Parlamentar: JOÃO BALA **Partido:** PT

Aniversário (dia/mês): 23/10 **Sexo:** M

Telefones: 431-5173/432-0100 **FAX:** 431-0544

E-mail: camarappora@uol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORÃ, 08/04/2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Endereço: AV. BRASIL 3470, CENTRO

Cidade: PONTA PORÃ | **UF:** MS | **CEP:** 79909-000

Telefones: (067) 431-9960 | **FAX:** (067) 431-0544

E-mail: CAMARAPORÃ@GOL.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA^{ou}

Nome Parlamentar: MARCELINO NUNES | **Partido:** PT

Aniversário (dia/mês): 16/12/1966 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (067) 431-3020 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORÃ, 08/04/2002.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA

Endereço: AV. BRASIL, 3470, CENTRO

Cidade: PONTA PORÃ **UF:** MS **CEP:** 79900-000

Telefones: (067) 431-9960 **FAX:** (067) 431-0544

E-mail: CAMARAPORA@UOL.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VEIMAR SOUZA MARQUES

Nome Parlamentar: VEIMAR MARQUES **Partido:** PPB

Aniversário (dia/mês): 16/09/1965 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (067) 431-2056 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORÃ, 08/04/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha n.º 09
Processo N.º 1078109-9
Rubrica *Karine Mendes*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ.
Endereço: AV. BRASIL, 3470, CENTRO
Cidade: PONTA PORÃ | **UF:** MS | **CEP:** 79900-000
Telefones: (067) 431-9960 | **FAX:** (067) 431-0544
E-mail: CAMARAPORÃ@VOZ.COM.BR.
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALVARO SOARES DOS SANTOS ✓
Nome Parlamentar: ALVARO SOARES | **Partido:** PSD
Aniversário (dia/mês): 07/02/66 | **Sexo:** MASCULINO
Telefones: (067) 431-1800 / 911-0965 | **FAX:**
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORÃ, 08/04/2002.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Endereço: AV. BRASIL, 3410, CENTRO

Cidade: PONTA PORÃ **UF:** MS **CEP:** 7900-000

Telefones: (067) 431-9960 **FAX:** (067) 431-0544

E-mail: CAMARAPORA@VOL.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO

Nome Parlamentar: JULCE MANOSSO **Partido:** PSDB

Aniversário (dia/mês): 09/05/1958 **Sexo:** FEMININO

Telefones: (067) 431-9481/9975-1200 **FAX:**

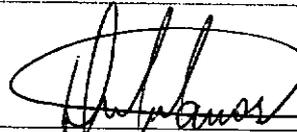
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORÃ, 08/10/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

Endereço: AV. BRASIL, 3470, CENTRO

Cidade: PONTA PORÁ **UF:** MS **CEP:** 79900000

Telefones: (067) 431-9960 **FAX:**

E-mail: CAMARAPORÁ@V.O2.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VICTOR MANOBU FERNANDES ALMADA ^{ou}

Nome Parlamentar: VICTOR ALMADA **Partido:** PDT

Aniversário (dia/mês): 05/12/1968 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (067) 431-6869 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
PONTA PORÁ, 08/04/2002.
Local e data

Victor Almada
Assinatura do Parlamentar



Folha N.º 19
Processo nº 078/02
Rubrica Karine Mendes

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL PONTA PORA

Endereço: AV. BRASIL Nº 3470

Cidade: PONTA PORA **UF:** MS **CEP:** 79900-000

Telefones: 432 0732 - 431 9960 **FAX:** 431 0544

E-mail: Comandante@ppora.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO CARLOS DE TOLDO ✓

Nome Parlamentar: DR. TOLDO **Partido:** PSB

Aniversário (dia/mês): 09-02-60 **Sexo:** M

Telefones: 431 0738 99582323 **FAX:** 431 0544

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORA, 05, 04, 2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



PRODIASEN PROTOCOLO -13-Fol-2002-17:18-977482-1/2

SENADO FEDERAL

Folha N.º 13
Processo N.º 1078/02-0
Rubrica Karine Mendes

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Endereço: AV. BRASIL, 3470, CENTRO

Cidade: PONTA PORÃ | **UF:** MS | **CEP:** 7900-000

Telefones: (067) 431-9960 | **FAX:** (067) 431-0544

E-mail: CAMARAPORÃ@UOL.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DENIZE SILVA DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: DENIZE OLIVEIRA | **Partido:** PT

Aniversário (dia/mês): 04/09/1954 | **Sexo:** FEMININO

Telefones: (067) 431-4858 / 1975-4584 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORÃ, 08/04/2002.
Local e data

Denize Silva de Oliveira
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -13-Mai-2002-17:19-997482-22

SENADO FEDERAL

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2558

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Endereço: AV. BRASIL, 3470, CENTRO

Cidade: PONTA PORÃ | **UF:** MS | **CEP:** 9900-000

Telefones: (067) 431-9860 | **FAX:** (067) 431-0544

E-mail: CAMARAPORÃ@UOL.COM.BR

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LAÉRCIO MARTINS PLÁCIDO OLIVEIRA

Nome Parlamentar: LAÉRCIO MARTINS | **Partido:** PSDB

Aniversário (dia/mês): 19/11/1957 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (067) 431-7588 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PONTA PORÃ, 08/10/2002.
Local e data

[Handwritten Signature]
Assinatura do Parlamentar





Câmara Municipal de Ponta Porã
MATO GROSSO DO SUL

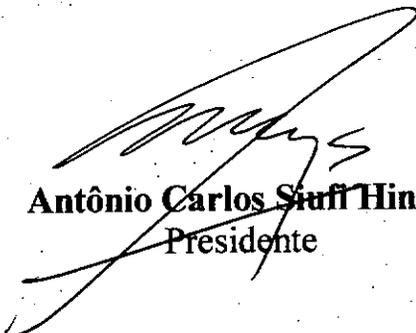
Folha N.º	33.
Processo n.º	1078/09-0
Rubrica	Karine M. J.

Ofício n° 420/2002-SGCM

Ponta Porã, 07 de novembro de 2002.

É o presente para encaminhar a Vossa Senhoria, **Formulário de Adesão** desta Casa Legislativa ao Programa Interlegis, e ao mesmo tempo solicitar seja enviado o **Manual do Administrador**.

Aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.


Antônio Carlos Stiff Hindo
Presidente

Ao
Programa Interlegis
Brasília - DF

Folha nº 56
Processo nº 1078/02-0
Rubrica Kairns Mendes

008495/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 13
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
Endereço: AVENIDA BRASIL, 3470
Cidade: PONTA PORÃ **UF:** MS **CEP:** 79900000
Telefones: (067) xx431-9960 **FAX:** (067)xx431-0544
E-mail: camarapontapora@uol.com.br
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: MIGUEL JAÍME FERREIRA DO NASCIMENTO
Unidade/Departamento: SECRETARIA GERAL **Cargo:** SEC. GERAL
Telefones: (067)XX431-6248 - CEL. 99523694 **FAX:** (067)431-0544
E-mail: camarapontapora@uol.com.br

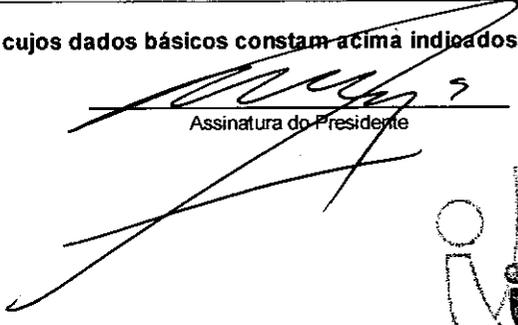
Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO CARLOS SIUFI HINDO
Nome Parlamentar: DR. HINDO **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 16/04/1950 **Sexo:** MASC.
Telefones: 067) 431-0367 **FAX:** (067) 431-0544
E-mail: camarapontapora@uol.com.br
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Ponta Porã - MS, 07/11/2002.
Local e data

1ª Adesão 13/5/02


Assinatura do Presidente



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA
PORÃ NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MS-50018/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Brasil, n.º 3470, Ponta Porã-MS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO CARLOS SIUFI HINDO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

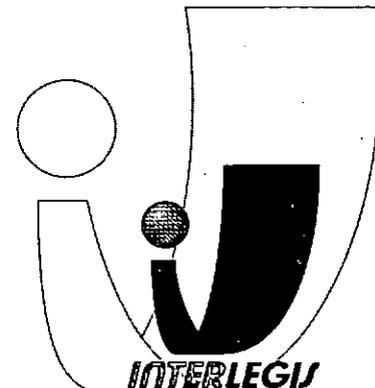
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

MP 17

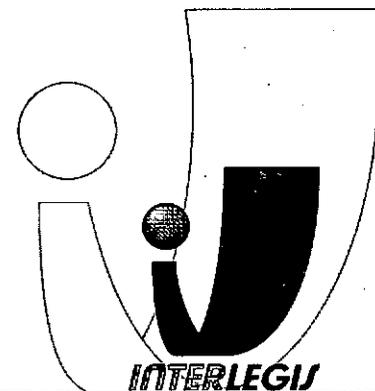


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

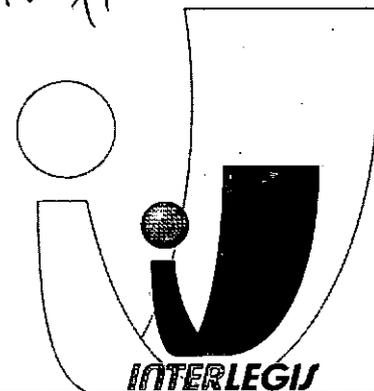
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	31
Processo Nº	1072/02-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA .INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 23 de agosto de 2002.

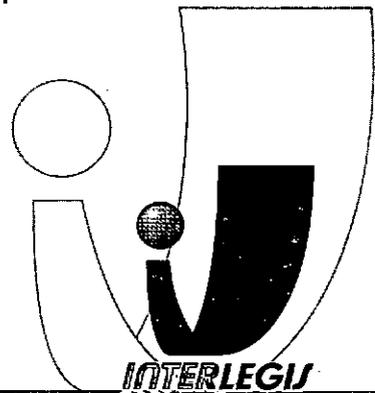
[assinatura]
 Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
 Diretor-Executivo do PRODASEN

[assinatura]
 Vereador Antônio Carlos Silva Hindo
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã

Testemunhas:

SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente do SENADO FEDERAL
[assinatura]
 Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA
 INTERLEGIS

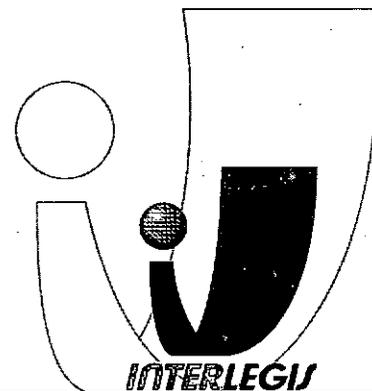
[assinatura]
 Representante da Câmara Municipal de Ponta Porã



Folha Nº	23
Processo Nº	1038/02-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº 23
Processo Nº 1072/00-0
Rubrica [assinatura]

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Equipamentos:

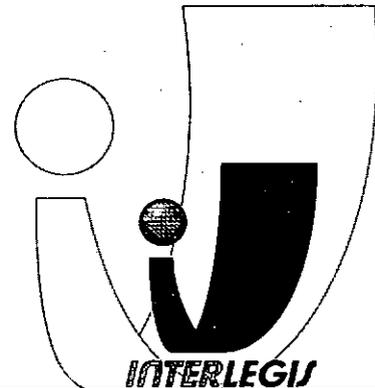
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

mm *41*

[assinatura]



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**

MS

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Ponta Porã:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

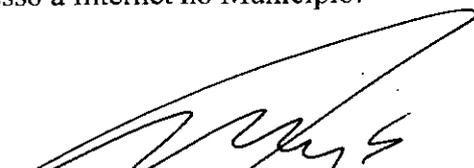
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Nivalcir P. Almeida	Chefe Gabinete	431-9960	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Miguel J.F.Nascimento	Secret. Geral	431 - 9960	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação. <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

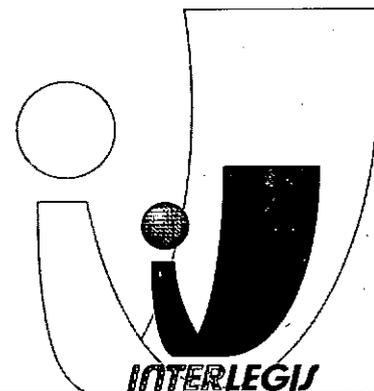
Dias da semana	Horários
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	13:00 às 17:30 Hs.

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Antônio Carlos Siufi Hindo
 Câmara Municipal de Ponta Porã

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº 26
Processo Nº 1078/02-0
Rubrica R

2^a

2002.11. 7 2:20

P. 1

PROGRAMA

INFORMÁTICA

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

MATO GROSSO DO SUL

Município :

PONTA PORÁ

Responsável junto ao Programa

Miguel Jaime Ferreira do Nascimento

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Supportec Informática Ltda

Técnico :

Paulinho S. Kuhn

DDD/Telefone Comercial:

(0xx67)421.3809

Equipamentos recebidos

1. Uma impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: 211015311 56-OK

Num. de tombamento: 010.319

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 1v1745-01/1512/750 56-OK

Num. de tombamento: 012.852

Num. série Monitor: 25036533 56-OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 36K Lan Modem

Num. série Gateway: x2sd4408146 56-OK

Num. de tombamento: 011.973

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	27
Processo Nº	1078/02-0
Rubrica	R

2002.11. 7 2:21 P. 2

PROPOSTA

PROPOSTA

TREINAMENTO

Foi ministrado em nº de horas: SIM NÃO
 Em caso de SIM no campo anterior: CUST. EXC? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas e respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido).

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 06 / 11 / 2002

Ass. _____

Responsável pelo aceite da Câmara





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	93
Processo Nº	3078/02
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, 3470
Ponta Porã - MS



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. A. B. 3
Kim Belduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008

Folha Nº	30
Processo Nº	3078/02-0
Rubrica	

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã
 Avenia Brasil, 3470
 Ponta Porã - MS
 79900-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
RECEBIMENTO
RIVRATION
 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

09/09/08


 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS
BRÉSIL**

**SENADO FEDERAL
AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

04 SET 2008

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

PRO 13408869 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENC

CIE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

**ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--